

PARECER Nº: 29/20 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 7054/2019

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Parcial ao Autógrafo nº 230, de 2019, referente ao Projeto de Lei nº 63/19, que institui o Programa de Recuperação de Créditos - "RENEGOCIA 2019 - SEMASA" no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Parcial ao Autógrafo nº 230, de 2019, referente ao Projeto de Lei nº 63/19, que institui o Programa de Recuperação de Créditos - "RENEGOCIA 2019 - SEMASA" no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, e dá outras providências.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Parcial ao Autógrafo nº 230, de 2019, referente ao Projeto de Lei nº 63/19.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2020, 466º ano de fundação da cidade.

Relator:

ZEZÃO
Vereador



APROVADO o Parecer nº 29/20 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Parcial ao Autógrafo nº 230, de 2019 (Projeto de Lei nº 63/19).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

